



PREFEITURA DE BURITIS - RO

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - CENTRO, BURITIS/RO - CEP: 76.880-000

CNPJ: 01.266.058/0001-44

DECRETO Nº 10.454, DE 17 DE JULHO DE 2020

ALTERAR DECRETO 7392/GAB/PMB/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º. Alterar o Decreto n. **(ALTERAÇÃO: 7392/2017)**, o qual nomeia **membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME**, conforme segue:

Onde se lê:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos Ivan Bueno de Lima	Titular Suplente
	Joyce de Souza Pereira Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Titular Suplente

Leia-se:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos Ivone de Fátima Dias Ferraz	Titular Suplente
	Joyce de Souza Pereira Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Titular Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2020.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Código de Autenticidade da Norma: 86763D3C5A

Acesse o site: <https://legislacao.buritis.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.buritis.ro.gov.br/ver/86763D3C5A/>

Cadastrado em: 20/07/2020 11:21:01, Por: GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 21 de agosto de 2023 às 11:31:05